Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

DGADR
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

ADITAMENTO AO ANÚNCIO
INICIO DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA

Adita-se ao número 4 do anúncio relativo ao início do processo de reconhecimento de entidades prestadoras de serviços de aconselhamento Agrícola, de 3 de Julho de 2008, o seguinte:

4. (...) A Autoridade Nacional de Gestão do Sistema de Aconselhamento Agrícola informará a entidade que solicitou o reconhecimento, do resultado da sua análise nos dois meses seguintes à data em que tiver recebido o pedido de reconhecimento. Se a proposta não satisfizer um ou mais dos critérios de análise referidos no caderno de encargos, o período de dois meses é suspenso até que a Autoridade Nacional de Gestão do Sistema de Aconselhamento Agrícola receba propostas conformes.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2009

O Director-Geral

José R. Estêvão

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • 600082440
Telefone 218 442 200 • Fax 218 442 202 • dgadr@dgadr.pt